

Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2013

Autoria: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Iniciativa:

Ementa:

Estabelece regras para o patrocínio dos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol por empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas pela União.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre o patrocínio de clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol por empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas pela União obedecerá às disposições desta Lei; determina que os patrocinadores deverão observar a seguinte distribuição percentual na alocação dos recursos por eles destinados a patrocínio dos clubes de futebol: I – até 50% (cinquenta por cento) a clubes participantes da 1ª Divisão; II – até 25% (vinte e cinco por cento) a clubes participantes da 2ª Divisão; III – pelo menos 15% (quinze por cento) a clubes de futebol da 3ª Divisão; IV – pelo menos 10% (dez por cento) a clubes de futebol da 4ª Divisão; dispõe que os valores totais anuais e os valores discriminados por divisões, destinados a patrocínio de clubes de futebol, deverão ser apresentados à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e ao Ministério do Esporte (ME), até sessenta dias antes do início do Campeonato Brasileiro de Futebol, assim como divulgados através de sítios eletrônicos dos patrocinadores e do Ministério do Esporte; determina que os contratos de patrocínio devem ser divulgados nos sítios eletrônicos dos patrocinadores no prazo de quinze dias contados de sua assinatura; o não cumprimento, pelos patrocinadores, das determinações contidas nos arts. 3º, 4º e 5º desta Lei, sujeitam à nulidade de todos os contratos de patrocínio que mantenham com clubes de futebol, realizados a partir da vigência desta Lei, assim como à nulidade de todos os atos praticados, após o descumprimento, respeitado o direito de terceiros de boa-fé; esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.

Assunto: Política Social - Desporto e Lazer

Data de Leitura: 09/10/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

09/10/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Wellington Dias (encerrado em 21/03/2014 - Redistribuição)

Senador Alvaro Dias (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

14/04/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 60 Suplemento (nº I)

Publicado no DSF Páginas 88

19/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

27/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 11 horas e 5 minutos, o Relatório do Senador Alvaro Dias, com voto contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

05/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alvaro Dias, para emitir relatório.

21/03/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Wellington Dias para distribuição por deixar de compor esta Comissão em 18/03/2014.

29/01/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Wellington Dias, para emitir relatório.

17/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

11/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 11/10/2013.
Último dia: 17/10/2013.

10/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 9 horas e 29 minutos.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 70546-70547

09/10/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 421/2013

Data: 09/10/2013

Autor: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Local: null

Descrição/Ementa: Estabelece regras para o patrocínio dos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol por empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas pela União.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/10/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2013

DOCUMENTOS

Data: 27/05/2014

Autor: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 11 horas e 5 minutos, o Relatório do Senador Alvaro Dias, com voto contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.